Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 056/19

CONSIDERANDO que existe uma área ociosa no final da Rua Lazinho Alves, no bairro Residencial Altos de Votorantim que está servindo apenas de depósito de entulhos, lixos e para encontro de pessoas desocupadas;

CONSIDERANDO que, diante dessa situação, fomos procurados por moradores, os quais sugerem para que a Prefeitura disponibilize essa área para que eles possam cuidar (os moradores se ofereceram para cercar o local, mantê-lo limpo e fazer um estacionamento para dois caminhões de médio porte e caçamba de reciclagem). Isto posto, gostaríamos que a Prefeitura acatasse o pedido desses moradores, a fim de acabar com o aspecto de abandono da área.

Pelas razões expostas, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A área ociosa, no final da Rua Lazinho Alves, no bairro Altos de Votorantim, pertence à Prefeitura?

b) Em caso positivo ao item **"a"**, a Administração poderia fazer a cessão de uso da referida área, para que dois moradores possam cuidar do local?

c) Caso a área seja de particular, poderia nos informar a quem pertence?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”; “Cruzeiro do Sul” e “Ipanema”.**
- **Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de março de 2019.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador